

## Quando regulamentar guarda?

### Quando um relacionamento chega ao fim, e desta união há filho(s)

é extremamente importante que todas as questões pertinentes a essa criança/adolescente sejam regularizadas, a fim de preservar seu bem-estar e o vínculo familiar.

A regulamentação de guarda está prevista no Código Civil, artigo 1.584, no qual se irá determinar a forma como a guarda da criança/adolescente será exercida.

Ela pode ser consensual, quando há acordo entre os pais, ou litigiosa, quando o juiz decidirá quem atende melhor os interesses da criança/adolescente.

Através desse procedimento ficará definido com quem o(s) filho(s) irá(ão) morar, as visitas e a pensão alimentícia.

### É importante **REGULARIZAR A GUARDA DO(S) FILHO(S)?**

Sim! Além de **evitar conflitos entre pai e mãe**, a regularização da guarda trata do que será **melhor para o(s) filho(s), trazendo segurança jurídica** aos genitores e a criança/adolescente.

### Qual o **MELHOR TIPO DE GUARDA?**

O melhor tipo de guarda é aquele que atenderá todos os interesses da criança/adolescente. Dessa forma, não existe o “melhor tipo de guarda”.

Uma iniciativa



### Contato

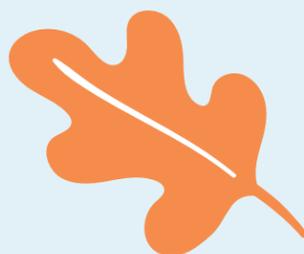
 [cmdc@apiuna.sc.gov.br](mailto:cmdc@apiuna.sc.gov.br)

 (47) 3306 2125

 Rua Joinville, n30 2º andar.

# O QUE É E COMO REGULAMENTAR GUARDA?

Melhor para todos!



## PRINCIPAIS TIPOS DE GUARDA

O tipo de guarda será definido levando-se em consideração qual genitor tem **melhores condições** para exercê-la e que poderá **propiciar ao filho afeto, saúde, segurança e educação**.

### GUARDA COMPARTILHADA

De maneira bem simples, a guarda compartilhada é aquele tipo de guarda em que há diálogo entre os pais e que, **tanto o pai quanto a mãe possuem responsabilidades simultâneas**.

Vale ressaltar que a guarda compartilhada não determina o período que o filho deve passar com cada um. **Na verdade, a ideia é que as partes acordem o compartilhamento de responsabilidades e, claro, o período de convivência**, podendo ser adotada por pais que vivem em municípios diferentes.

Um ponto que gera muitas dúvidas – **na guarda compartilhada há SIM o pagamento de pensão alimentícia**.

### GUARDA UNILATERAL

Nesta forma de guarda, **apenas um dos pais é o responsável por todas as decisões que envolvem a saúde, bem-estar e segurança do filho**. Esse é um tipo de guarda muito usada em casos de violência doméstica contra a mãe ou contra o(s) filho(s).

Porém, **ela também é usada quando um dos pais demonstra desinteresse ou não consegue oferecer atenção** especial à criança ou adolescente.

Nesta forma de guarda, apenas um dos pais é o responsável por todas as decisões que envolvem a saúde, bem-estar e segurança do filho. Esse é um tipo de guarda muito usada em casos de violência doméstica contra a mãe ou contra o(s) filho(s).

Porém, ela também é usada quando um dos pais demonstra desinteresse ou não consegue oferecer atenção especial à criança ou adolescente.

### Como regulamentar guarda?

Para entrar com uma ação de regulamentação de guarda  **você deve procurar um advogado de sua confiança ou a Defensoria Pública** da sua região.

### Formas de regulamentação de guarda?

A regulamentação de guarda pode ser judicial, quando **o Juiz decidirá quem atende melhor aos interesses da criança/adolescente**. E quando houver **ACORDO entre os pais é possível elaborar, um documento no qual constará todas as obrigações** relacionadas à guarda, incluindo visitas e período de férias do(s) filho(s) que será levado ao Juiz para homologação.

### Documentos para regulamentação de guarda

- Documento de identidade
- CPF
- Certidão de nascimento da criança
- Comprovante de endereço
- Comprovante de renda
- Carteira de vacinação
- Declaração de matrícula escolar

**A regulamentação da guarda é um aspecto vital para garantir que as necessidades e direitos das crianças sejam atendidos, ao mesmo tempo que oferece suporte e proteção aos pais.**

